



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação – CPL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2020.

Ata de Registro de Preços nº 010/2019.

Pregão Eletrônico nº 009/2019.

Processo Administrativo nº 003691/2020.

DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ACORDO COM A DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA **M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo presente instrumento, de um lado a **Assembleia Legislativa do Estado do Pará**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua do Aveiro nº 130, Bairro Cidade Velha, inscrita no CNPJ sob o nº 05.018.544/0001-02 neste ato representada por seu Presidente, **Excelentíssimo Senhor Deputado Daniel Barbosa Santos**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 4709040 – PC/PA. e CPF/MF nº 920.464.362-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.425.750/0001-07, com sede à Rua Dois de Junho nº 16, Conjunto Jardim Amazônia II, Quadra 7, Altos, bairro Águas Brancas, município de Ananindeua, Estado do Pará, Cep 67.033-215, telefone (91) 98020.1201, E-mail: fenixcomercio6@gmail.com, neste ato representada pela Senhora **Nelma Célia Pereira dos Santos**, portadora do RG nº 3141716 – SSP/PA e do CPF nº 127.878.252-49, residente e domiciliada à Rua Dois de Junho nº 16, Conjunto Jardim Amazônia II, Quadra 7, Altos, bairro Águas Brancas, município de Ananindeua, Estado do Pará, Cep 67.033-215, telefone (91) 98117-6699, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com o **Pregão Eletrônico nº 009/2019**, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, referente ao Processo Administrativo nº 003691/2020, e se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais exigências previstas no Edital de Licitação e seus anexos, os quais as partes reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

A lavratura do presente Contrato decorre da Ata de Registro de Preços nº 010/2019 oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2019, realizado com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 aplicando subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto “**AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ACORDO COM A DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**”, de

DANIEL
BARBOSA
SANTOS:9204
6436253

Assinado de forma
digital por DANIEL
BARBOSA
SANTOS:92046436253
Dados: 2020.08.21
07:46:32 -03'00'

1



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação – CPL

acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 009/2019, e neste instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes deste Contrato estão previstos na dotação orçamentária, para o exercício de 2020, sob a seguinte classificação funcional programática:

- 01.101 – Assembleia Legislativa do Estado do Pará
- 01.122.1496.8552 – Operacionalização das Ações Administrativas
- 3000-00 – Despesas Correntes
- 3300-00 – Outras Despesas Correntes
- 3390-00 – Aplicação Direta
- 3390-30 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Com base na proposta que foi declarada vencedora, atendendo as especificações da Cláusula Segunda do presente instrumento contratual, bem como, as determinações do Pregão Eletrônico nº 009/2019 e da **Ata de Registro de Preços 010/2019**, fica a Contratante obrigada a pagar à Contratada o valor global estimado de **R\$ 268.942,12 (duzentos e sessenta e oito mil e novecentos e quarenta dois reais e doze centavos)**, conforme as especificações abaixo:

Item	Produto	Emb.	Marca	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ALMOFADA P/ CARIMBO, COR AZUL, MATERIAL CAIXA PLÁSTICA, ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, ENTINTADA, TAMANHO Nº 3, REFERÊNCIA PILOT SÉRIE OURO OU SIMILAR EM QUALIDADE E DESEMPENHO. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	UNID.	JAPAN	60	2,70	162,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO, COR PRETA, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, ENTINTADA, TAMANHO Nº 3, REFERÊNCIA PILOT SÉRIE OURO OU SIMILAR EM QUALIDADE E DESEMPENHO. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	UNID.	JAPAN	60	2,70	162,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, ENTINTADA, TAMANHO Nº 3, REFERÊNCIA PILOT SÉRIE OURO OU SIMILAR EM QUALIDADE E DESEMPENHO. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	UNID.	JAPAN	24	2,70	64,80
5	APLICADOR FITA ADESIVA MONOFACE (P/ USO DE FITA ADESIVA MEDINDO 50 MM. X 50 M. A 100 M.), TIPO MANUAL, MATERIAL C/ CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO DE FITA DE ATÉ 50 MM. DE LARGURA E 100 M. DE	UNID.	WALEU	6	41,00	246,00

DANIEL
BARBOSA
SANTOS:92
046436253

Assinatura de forma
digital por DANIEL
BARBOSA
SANTOS:9204843625
Data: 2020-08-21
07:46:53 -03'00'



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação – CPL

	COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS QUEBRA REGULÁVEL E LÂMINA SERRILHADA DE 50 MM. FABRICADO C/ MATERIAL SUPER RESISTENTE, EM PLÁSTICO, COR À COMBINAR C/ ADM. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.					
6	APONTADOR P/ LÁPIS, COMUM, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, C/ LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ UM FURO E S/ DEPÓSITO DE RESÍDUOS, TAM. MÉDIO. REFERÊNCIA: CIS, FABER CASTELL OU OUTRO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL	UNID.	LEO E LEO	30	0,36	10,80
7	APONTADOR P/ LÁPIS, MECÂNICO DE MESA, C/ LÂMINA INOXIDÁVEL, FIXAÇÃO EM MESA, CORPO PLÁSTICO, C/ DEPÓSITO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 9,5 CM DE ALTURA X 5,3 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE PROFUNDIDADE. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	UNID.	CIS	30	39,90	1.197,00
8	BASE P/ FITA ADESIVA MONOFACE (TIPO SUPORTE P/ USO DE FITA ADESIVA MEDINDO 19 MM. X 50 M.) P/ BANCADA/MESA DE TRABALHO, FABRICADO C/ MATERIAL SUPER RESISTENTE, EM PLÁSTICO, COR PRETA, C/ CORTADOR FITA DE METAL E BASE ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	UNID.	WALEU	15	17,40	261,00
9	BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA, DE LÁPIS/LAPISEIRA, BORRACHA NATURAL BRANCA MACIA, S/ CORANTE, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA S/ BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, C/ DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS ALTURA 1,50 CM X LARGURA 4,50 CM X PROFUNDIDADE 2,50 CM X PESO 20 G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PLÁSTICA. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	UNID.	LEO E LEO	64	0,40	25,60
10	BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA, DE TINTA DE CANETA E LÁPIS, ATÓXICA, DIMENSÕES VARIÁVEIS: COMPRIMENTO 40 MM A 60 MM, LARGURA 16 MM A 20 MM E ESPESSURA 6 MM A 8 MM. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	UNID.	LEO E LEO	120	0,80	96,00
11	BORRACHA APAGADORA PONTEIRA DE ESCRITA, DE LÁPIS/LAPISEIRA, BORRACHA NATURAL BRANCA MACIA, S/ CORANTE, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA S/ BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, C/ DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS LARGURA 1 CM. X ALTURA 3 CM. X COMPRIMENTO 1 CM. X PESO 10 G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE EM LÁPIS E PONTA ARREDONDADA OU SETA. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO	UNID.	LEO E LEO	60	0,20	12,00

DANIEL
BARBOSA
SANTOS: 920
46436253

Assinado de forma
digital por DANIEL
BARBOSA
SANTOS: 92046436253
Data: 2020.08.21
07:47:13 -03'00'



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação – CPL

	COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.					
12	BLOCO DE TAQUIGRAFIA, C/ CAPA EM PAPEL OFFSET 240 G/M ² , COM FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 90 G/M ² , FIXADAS À CAPA POR MEIO DE UMA ESPIRAL EM PLÁSTICO NA PARTE SUPERIOR, C/ DIMENSÕES VARIÁVEIS: COMPRIMENTO 18 CM A 20 CM, E LARGURA 10 CM. A 12 CM. C/ 80 A 100 FLS.	UNID.	TILIBRA	120	1,80	216,00
13	CAIXA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO, MEDIÇÃO APROXIMADAS DE 35 A 36 CM. X 13 A 14 CM. X 25 A 26 MM. DE 130 G/M ³ , CARACTÉRISTA DO MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, COR PREFERENCIALMENTE AZUL E AMARELO, P/ APLICAÇÃO DE ARQUIVAMENTOS DE DOCUMENTOS C/ IDENTIFICADOR E ESPECIFICAÇÃO P/ ARQUIVO NO VERSO, TAMANHO OFÍCIO, TAMPA C/ AUTOTRAVAMENTO.	UNID.	POLIBRAS	600	3,78	2.268,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, ESCRITA 0,7, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO SEXTAVADO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO DE PLÁSTICO SUPERIOR DE PRESSÃO REMOVÍVEL, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A TAMPA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DO PRODUTO C/ A TAMPA 14 CM, APROXIMADAMENTE, FABRICAÇÃO NACIONAL, A MARCA GRAVADA NO PRODUTO, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PRODUTO DE ESCRITA DE COR AZUL. COMPACTOR 0.7, DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. CX. C/ 50 (CINQUENTA) UNID. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Cx. C/ 50 UNID.	COMPACTOR	150	22,80	3.420,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, ESCRITA 0,7, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO SEXTAVADO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO DE PLÁSTICO SUPERIOR DE PRESSÃO REMOVÍVEL, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A TAMPA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DO PRODUTO C/ A TAMPA 14CM, APROXIMADAMENTE, FABRICAÇÃO NACIONAL, A MARCA GRAVADA NO PRODUTO, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PRODUTO DE ESCRITA DE COR PRETA. COMPACTOR 0.7, DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. CX. C/ 50 (CINQUENTA) UNID. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Cx. C/ 50 UNID.	COMPACTOR	90	22,80	2.052,00

DANIEL BARBOSA SANTOS
Assinado de forma digital por DANIEL BARBOSA SANTOS:92046436046436253
Dados: 2020.08.21 07:47:29 -03'00'



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação – CPL

16	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA, ESCRITA 0,7, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO SEXTAVADO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO DE PLÁSTICO SUPERIOR DE PRESSÃO REMOVÍVEL, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A TAMPA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DO PRODUTO C/ A TAMPA 14 CM, APROXIMADAMENTE, FABRICAÇÃO NACIONAL, A MARCA GRAVADA NO PRODUTO, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PRODUTO DE ESCRITA DE COR VERMELHA. COMPACTOR 0.7, DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. CX. C/ 50 (CINQUENTA) UNID. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Cx. C/ 50 UNID.	COMPACTOR	60	22,80	1.368,00
17	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, C/ PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, C/ TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1 MM P/ SUBLINHAR E 4 MM P/ DESTACAR. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	UNID.	BRW	240	1,10	264,00
18	CANETA MARCA TEXTO, COR AZUL, C/ PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, C/ TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1 MM P/ SUBLINHAR E 4 MM P/ DESTACAR. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	UNID.	BRW	240	1,10	264,00
19	CANETA MARCA TEXTO, COR LARANJA, C/ PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, C/ TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1 MM P/ SUBLINHAR E 4 MM P/ DESTACAR. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	UNID.	BRW	240	1,10	264,00
20	CANETA MARCA TEXTO, COR ROSA, C/ PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, C/ TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1 MM P/ SUBLINHAR E 4 MM P/ DESTACAR. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. DEVERÁ	UNID.	BRW	240	1,10	264,00

DANIEL
BARBOSA
SANTOS920
46436253

Assinado de forma
digital por DANIEL
BARBOSA
SANTOS92046436253
Dados: 2020.08.21
07:47:45 -03'00'



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.						
21	CANETA MARCA TEXTO, COR VERDE LIMÃO, C/ PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, C/ TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESURA DO TRAÇO 1 MM P/ SUBLINHAR E 4 MM P/ DESTACAR. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	UNID.	BRW	240	1,10	264,00	
22	CAPA E CONTRACAPA PLÁSTICA P/ ENCARDENAÇÃO (CONJUNTO OU JOGO COMPLETO), FORMATO A4, MEDINDO 210 MM. X 297 MM., MATERIAL PLÁSTICO EM PVC, C/ CAPA TRANSPARENTE E CONTRA CAPA NÃO TRANSPARENTE DE UMA COR.	PACOT E C/ 100 UNID.	VPM	15	0,50	7,50	
23	CAPA PLÁSTICA PROTETOR P/ CARTEIRA DE IDENTIDADE OU REGISTRO GERAL, MATERIAL PLÁSTICO EM PVC CRISTAL, MEDINDO 70 MM. X 105 MM., C/ ABAS, EMBALAGEM PCT. C/ 100 UNID.	PACOT E C/ 100 UNID.	PLASTIFICAÇÃO & CIA	150	48,78	7.317,00	
24	CLIPS EM AÇO, Nº 2/0, COLORIDO. MATERIAL ARAME DE AÇO – FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Cx. C/ 100 UNID.	FERPLAS	150	1,35	202,50	
25	CLIPS NIQUELADOS, Nº 2 / 0, MEDINDO 33 MM., FABRICADO C/ ARAME DE AÇO INOX C/ TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, RESISTENTE. EMBALAGEM CX. C/ 100 UNID. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Cx. C/ 100 UNID.	ACC	600	1,17	702,00	
26	CLIPS NIQUELADOS, Nº 4 / 0, MEDINDO 40 MM., FABRICADO C/ ARAME DE AÇO INOX C/ TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, RESISTENTE. EMBALAGEM CX. C/ 50 UNID. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Cx. C/ 50 UNID.	ACC	300	1,17	351,00	
27	CLIPS NIQUELADOS, Nº 6 / 0, MEDINDO 50 MM., FABRICADO C/ ARAME DE AÇO INOX C/ TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, RESISTENTE. EMBALAGEM CX. C/ 50 UNID. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Cx. C/ 50 UNID.	ACC	300	1,17	351,00	
28	CLIPS NIQUELADOS, Nº 8 / 0, MEDINDO 60 MM., FABRICADO C/ ARAME DE AÇO INOX C/ TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, RESISTENTE. EMBALAGEM CX. C/ 25 UNID. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Cx. C/ 25 UNID.	ACC	150	1,44	216,00	
29	COLA BRANCA, EM BASTÃO, APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, C/ BASE GIRATÓRIA, C/ TAMPA HERMÉTICA P/ EVITAR RESSECAMENTO. EMBALAGEM BST. C/ 20 G. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	BASTÃO	MARIPEL	150	1,53	229,50	DANIEL BARBOSA SANTOS:92046436253 Assinado de Forma digital por DANIEL BARBOSA SANTOS:92046436253 Data: 2025.06.21 07:48:02 -03'00'



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação – CPL

30	COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ESTER DE CIANOACRILATO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO EM TECIDO, VIDRO, BORRACHA, METAL, MADEIRA, ACRÍLICO, PVC, PLÁSTICO, BORRACHA E NÁILON. CARACTERÍSTICA ADICIONAL INSTANTÂNEA, TIPO LÍQUIDO, EMBALAGEM BSG. C/ 5 G. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	BSG. C/ 5 G.	MARIPEL	150	5,45	817,50
31	COLA P/ ISOPOR, COLA ESPECIAL P/ TRABALHOS DE DECORAÇÃO E ARTESANATO EM ISOPOR. SOLÚVEL EM ÁGUA E ALCOOL E SECAGEM RÁPIDA, BICO ECONOMIZADOR C/ EMBALAGEM DE AUTO APLICAÇÃO. EMBALAGEM TB. OU FRC. C/ 90 G. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	TB./FRC C/ 90 G.	MARIPEL	300	1,44	432,00
32	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, LATONADO, DUAS PONTAS, Nº 12, CX. C/ 72 UNID.	CX. C/ 72 UNID.	ACC	30	9,20	276,00
33	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, LATONADO, DUAS PONTAS, Nº 8, CX. C/ 72 UNID.	CX. C/ 72 UNID.	ACC	120	7,60	912,00
34	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, INODORO, ATÓXICO, MULTIUSO, P/ CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM FRC. C/ 18 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	FRC. C/ 18 ML.	MAXXI	300	1,30	390,00
35	ESPIRAL P/ ENCARDENAÇÃO, MEDINDO 14 MM. DIÂMETRO, 33 CM COMPRIMENTO, C/ CAPACIDADE APROXIMADAMENTE P/ 85 FLS., MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR PRETA. EMBALAGEM PCT. C/ 100 UNID.	PCT. C/ 100 UNID.	LASSANI	30	8,73	261,90
36	ESPIRAL P/ ENCARDENAÇÃO, MEDINDO 33 MM. DIÂMETRO X 33 CM. COMPRIMENTO, C/ CAPACIDADE APROXIMADAMENTE P/ 160 FLS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR PRETA. EMBALAGEM PCT. C/ 100 UNID.	PCT. C/ 100 UNID.	LASSANI	30	9,63	288,90
37	ESPIRAL P/ ENCARDENAÇÃO, MEDINDO 9 MM. DIÂMETRO, 33 CM DE COMPRIMENTO, C/ CAPACIDADE APROXIMADAMENTE P/ 50 FLS., MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR PRETA. EMBALAGEM PCT. C/ 100 UNID.	PCT. C/ 100 UNID.	LASSANI	30	17,00	510,00
38	ESTILETE, C/ LÂMINA DESCARTÁVEL, TIPO LARGO, (CORTADOR DE PAPEL), CORPO DE PROPILENO, BOTÃO DE TRAVAMENTO/LIBERAÇÃO DA LÂMINA, EMPUNHADA, C/ LÂMINA EM AÇO LARGA DE 18 MM.	UNID.	BRW	300	1,60	480,00
39	ETIQUETA, AUTO ADESIVA, A LASER, TAMANHO A4 MEDINDO 210 MM. X 297 MM., C/ 3 COLUNAS E 21 ETIQUETAS POR FOLHA, MEDINDO 63,5 MM. X 38,1 MM., EMBALAGEM CX. C/ 100 FLS. C/ 2.100 UNID. DE ETIQUETAS. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	CX. C/ 100 FLS. C/ 21 UNID. ETIQ.	MASTER PRINT	300	34,00	10.200,00

DANIEL
BARBOSA
SANTOS:920
46436253

Assinatura de forma
digital por DANIEL
BARBOSA
SANTOS:92046436253
7/6/2020 08:31
07:48:19 -03'00'

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ****Comissão Permanente de Licitação – CPL**

40	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 15 CM. DE COMPRIMENTO X 1,5 CM. DE LARGURA, ADMITE-SE VARIAÇÃO DE +/-1 CM. PONTA CURVA C/ OU S/ MARCA ESTAMPADA NO CORPO DO PRODUTO.	UNID.	GULLER	300	1,17	351,00
41	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA, C/ ALTA ADERÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 MM. X 20 M., P/ USO EM PAPEL E MATERIAIS DECORATIVOS LEVES. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	UNID.	EUROCEL	300	5,67	1.701,00
42	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MATERIAL POLIPROPILENO, C/ ALTA ADERÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 MM. X 30 M., APLICAÇÃO MULTIUSO, REFERÊNCIA DO PRODUTO MARCA 3M OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	UNID.	EUROCEL	300	5,67	1.701,00
43	FITA ADESIVA MONOFACE, MATERIAL POLIPROPILENO, LISA, TRANSPARENTE, C/ ALTA ADERÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 MM. X 50 M. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	UNID.	EUROCEL	240	1,35	324,00
44	FITA ADESIVA MONOFACE, MATERIAL POLIPROPILENO, LISA, TRANSPARENTE, C/ ALTA ADERÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 MM. X 50 M. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	UNID.	EUROCEL	240	2,25	540,00
45	FITA ADESIVA MONOFACE, MATERIAL PVC, LISA, COR MARROM, C/ ALTA ADERENCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 MM. X 50 M. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	UNID.	EUROCEL	240	2,25	540,00
46	GRAMPEADOR ALICATE ANATÔMICO, COR PRETA, ESTRUTURA METÁLICA, P/ ALFINETAR E GRAMPEAR, CAPACIDADE ATÉ 30 FOLHAS DE 75G/M ² (GRAMPO FECHADO), P/ GRAMPO 26/6. DEVERÁ APRESENTAR ÓRGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	UNID.	GULLER	60	18,72	1.123,20
47	GRAMPEADOR, MEDINDO 20 CM. COMPRIMENTO E TAMANHO MÉDIO, ESTRUTURA METÁLICA, P/ ALFINETAR E GRAMPEAR, C/ CAPACIDADE P/ 30 FOLHAS DE 75G/M ² (GRAMPO FECHADO), P/ GRAMPO 26/6. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	UNID.	JOCAR	90	9,36	842,40
48	GRAMPO Nº 26 / 6, EM AÇO GALVANIZADO, C/ CAPACIDADE APROXIMADAMENTE P/ 30 E 50 FLS., CX. C/ 1.000 UNID., REFERÊNCIA DO PRODUTO MARCA CARBEX OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	CX. C/ 1.000 UNID.	ACC	1500	1,17	1.755,00

DANIEL BARBOSA SANTOS-92046436253
Assinado de forma digital por DANIEL BARBOSA SANTOS-92046436253
Data: 2020.08.21 07:48:37 -03'00'



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação – CPL

49	GRAMPO TRANÇADO, NIQUELADO Nº 1, CX. C/ 12 UNID. MARCAS TESTADAS E APROVADAS PELO CNPQ: CHAPARRAU, CONDOR 117 E SIMILARES. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	CX. C/ 12 UNID.	ACC	30	3,42	102,60
50	GRAMPO TRANÇADO, NIQUELADO, Nº 2, CX. C/ 50 UNID. MARCAS TESTADAS E APROVADAS PELO CNPQ: CHAPARRAU, CONDOR 117 E SIMILARES. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	CX. C/ 50 UNID.	ACC	30	5,58	167,40
51	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA EM LÁTEX Nº 18, P/ USO GERAL, COR AMARELA, C/ ALTA RESISTÊNCIA E ELASTICIDADE, PCT C/ 100 G. C/ 120 UNID., EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	PCT. C/ 100 G. C/ 120 UNID.	MAMUTHE	150	2,16	324,00
52	LIVRO DE FREQUÊNCIA, C/ 100 FLS. (LIVRO DE PONTO) NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL C/120 G./M², FOLHAS INTERNAS PAPEL C/ 56 G./M², FORMATO DA CAPA 310 MM. X 217 MM., MIOLO 300 MM. X 211 MM.	LIVRO C/ 100 FLS.	TILIBRA	300	7,65	2.295,00
53	LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL EM PAPEL, C/ 100FLS., COMPRIMENTO 230MM, LARGURA 170MM, TIPO DE CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 54G./M²	LIVRO C/ 100 FLS.	TILIBRA	150	7,65	1.147,50
54	CESTO DE LIXO ARAMADO EM AÇO, REDONDA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 21,5 CM DE DIÂMETRO E 27 CM DE ALTURA, NA COR PRETA.	UNID.	TSSAPER	90	53,73	4.835,70
55	BARBANTE DE ALGODÃO 4/8 200G C/ 100% DE ALGODÃO, APROXIMADAMENTE C/ 184 M., COR BRANCA.	UNID.	EUROROMA	30	5,31	159,30
56	PAPEL FOTOGRÁFICO FORMATO A4 MEDINDO 210 MM. X 297 MM., 180 GRAMAS, GLOSSY BRILHANTE BRANCO, ALTA RESOLUÇÃO, PARA IMPRESSÃO A JATO DE TINTA E A PROVA D'ÁGUA COM SECAGEM INSTANTÂNEA	PACOTE COM 50 FOLHAS	MASTER PRINT	30	29,25	877,50
57	PAPEL FOTOGRÁFICO FORMATO A4 MEDINDO 210 MM. X 297 MM., 230 GRAMAS, GLOSSY BRILHANTE BRANCO, ALTA RESOLUÇÃO, PARA IMPRESSÃO A JATO DE TINTA E A PROVA D'ÁGUA COM SECAGEM INSTANTÂNEA	PACOTE COM 50 FOLHAS	MASTER PRINT	30	29,25	877,50
58	PAPEL FOTOGRÁFICO FORMATO A4, AUTO ADESIVO, MEDINDO 210 MM. X 297 MM., 130 GRAMAS, GLOSSY BRILHANTE BRANCO, ALTA RESOLUÇÃO, PARA IMPRESSÃO A JATO DE TINTA E A PROVA D'ÁGUA COM SECAGEM INSTANTÂNEA	PACOTE COM 50 FOLHAS	MASTER PRINT	30	21,78	653,40
59	PAPEL OPALINE (DIPLOMATA) 180 G./M², TAMANHO A4, BRANCO ALCALINO, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, ONDE DEVERÁ CONSTAR: QUANTIDADE E/OU PESO LÍQUIDO, BEM COMO DEMAIS	PACOTE COM 50 FOLHAS	FILIPAPER	30	12,78	383,40

DANIEL BARBOSA
SANTOS
9204643
6253



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação – CPL

	INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. INDICAR NA EMBALAGEM CERTIFICADO FSC OU ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL EMBALAGEM CX. C/ 50 FLS.					
60	PAPEL SULFITE, FORMATO A3, MEDINDO 297 MM. X 420 MM., DE 75 G./M ² NÃO RECICLÁVEL, COR EXTRA BRANCO, EM RESMAS (RSM. C/ 500 FLS.), CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, ONDE DEVERÁ CONSTAR: QUANTIDADE E/OU PESO LÍQUIDO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. INDICAR NA EMBALAGEM CERTIFICADO FSC OU ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO C/ 5 RSM.	RESMAS C/ 500 FLS.	CHAMEX	30	21,50	645,00
61	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 MEDINDO 210 MM. X 297 MM., DE 75 G/M ² , NÃO RECICLÁVEL, COR EXTRA BRANCO, EM RESMAS (RSM. C/ 500 FLS.), CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, ONDE DEVERÁ CONSTAR: QUANTIDADE E/OU PESO LÍQUIDO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. INDICAR NA EMBALAGEM CERTIFICADO FSC OU ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO C/ 10 RSM	RESMAS C/ 500 FLS.	REPORT	5136	16,20	83.203,20
62	PAPEL SULFITE, FORMATO CARTA, MEDINDO 216 MM. X 279 MM., DE 75 G/M ² , NÃO RECICLÁVEL, COR EXTRA BRANCO, EM RESMAS (RSM. C/ 500 FLS.), CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, ONDE DEVERÁ CONSTAR: QUANTIDADE E/OU PESO LÍQUIDO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. INDICAR NA EMBALAGEM CERTIFICADO FSC OU ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO C/ 10 RSM.	RESMAS C/ 500 FLS.	CHAMEX	1500	24,60	36.900,00
63	PAPEL SULFITE, FORMATO OFICIO II, MEDINDO 216 MM. X 330 MM., DE 75 G/M ² , NÃO RECICLÁVEL, COR EXTRA BRANCO, EM RESMAS (RSM. C/ 500 FLS.), CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, ONDE DEVERÁ CONSTAR: QUANTIDADE E/OU PESO LÍQUIDO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. INDICAR NA EMBALAGEM CERTIFICADO FSC OU ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO C/ 10 RSM.	RESMAS C/ 500 FLS.	CHAMEX	1500	26,80	40.200,00
64	PAPEL VERGÊ, FORMATO A4, MEDINDO 210 MM. X 297 MM., 180 G/M ² , NA COR BRANCA.	PACOTE COM 50 FOLHAS	FILIPAPER	150	12,78	1.917,00

DANIEL BARBOSA SANTOS
Assinado de forma digital por DANIEL BARBOSA SANTOS
Data: 2023.08.21 04:43:25 -0300



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação – CPL

65	PAPÉL PÉRSICO, FORMATO A4, MEDINDO 210 MM. X 297 MM., 180 G/M ² , NA COR BRANCA / MARFIM.	PACOTE COM 50 FOLHAS	FILIPAPER	150	13,59	2.038,50
66	PAPÉL ECOGRAFITE, FORMATO A4, MEDINDO 210 MM. X 297 MM., 180 G/M ² , NA COR AREIA / CRISTAL	PACOTE COM 50 FOLHAS	FILIPAPER	150	18,72	2.808,00
67	PAPÉL COUCHÉ TAMANHO A3 COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 240 G/M ² (RESMA), 279MM X 420MM (TAMANHO).	RESMA	CHAMEX	30	81,00	2.430,00
68	PASTA TIPO ABA EM PAPEL, CARTÃO, PLASTIFICADA, C/ ELÁSTICO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 235 MM. X 357 MM., COR AMARELO.	UNID.	POLICART	600	1,44	864,00
69	PASTA TIPO ABA EM PAPEL, CARTÃO, PLASTIFICADA, C/ ELÁSTICO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 235 MM. X 357 MM., COR AZUL.	UNID.	POLICART	568	1,44	817,92
70	PASTA TIPO ABA EM PAPEL, CARTÃO, PLASTIFICADA, C/ ELÁSTICO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 235 MM. X 357 MM., COR BRANCA.	UNID.	POLICART	600	1,44	864,00
71	PASTA TIPO ABA EM PAPEL, CARTÃO, PLASTIFICADA, C/ ELÁSTICO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 235 MM. X 357 MM., COR PRETA.	UNID.	POLICART	600	1,44	864,00
72	PASTA TIPO ABA EM PAPEL, CARTÃO, PLASTIFICADA, C/ ELÁSTICO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 235 MM. X 357 MM., COR VERDE.	UNID.	POLICART	600	1,53	918,00
73	PASTA TIPO ABA EM PAPEL, CARTÃO, PLASTIFICADA, C/ ELÁSTICO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 235 MM. X 357 MM., COR VERMELHA.	UNID.	POLICART	600	1,53	918,00
74	PASTA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX, CARTOLINA, PLASTIFICADA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 235 MM. X 357 MM., C/ DOIS FUROS E GRAMPO PLÁSTICO, COR AMARELO.	UNID.	POLICART	150	1,53	229,50
75	PASTA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX, CARTOLINA, PLASTIFICADA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 235 MM. X 357 MM., C/ DOIS FUROS E GRAMPO PLÁSTICO, COR AZUL.	UNID.	POLICART	300	1,54	462,00
76	PASTA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX, CARTOLINA, PLASTIFICADA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 235 MM. X 357 MM., C/ DOIS FUROS E GRAMPO PLÁSTICO, COR BRANCA.	UNID.	POLICART	300	1,53	459,00
77	PASTA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX, CARTOLINA, PLASTIFICADA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 235 MM. X 357 MM., C/ DOIS FUROS E GRAMPO PLÁSTICO, COR PRETA.	UNID.	POLICART	300	1,53	459,00
78	PASTA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX, CARTOLINA, PLASTIFICADA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 235 MM. X 357 MM., C/ DOIS FUROS E GRAMPO PLÁSTICO, COR VERDE.	UNID.	POLICART	300	1,53	459,00
79	PASTA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX, CARTOLINA, PLASTIFICADA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 235 MM. X 357 MM., C/	UNID.	POLICART	300	1,53	459,00

DANIEL BARBOSA
SANTOS:92046436253
36253

Assinado de forma digital por DANIEL BARBOSA SANTOS:92046436253 Data: 2020.08.21 07:49:45 -03'00'

11



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação – CPL

	DOIS FUROS E GRAMPO PLÁSTICO, COR VERMELHA.					
80	PASTA REGISTRADORA AZ, LOMBO ESTREITO, TAMANHO OFICIO, NA COR PRETA OU AZUL, CARTÃO MACIÇO, PLASTIFICADA, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PP, DA MESMA COR; CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO FIXADAS; FERRAGEM EM D NIQUELADA DE ALTA PRECISÃO AUTO MONTÁVEL; OLHAL NIQUELADO; MEDIDA APROXIMADA 34 CM. ALTURA X 28 CM. COMPRIMENTO X 5 CM. ESPESSURA. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	UNID.	FRAMA	600	8,70	5.220,00
81	PASTA REGISTRADORA AZ, LOMBO LARGO, TAMANHO OFICIO, NA COR PRETA OU AZUL, CARTÃO MACIÇO, PLASTIFICADA, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PP, DA MESMA COR; CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO FIXADAS; FERRAGEM EM D NIQUELADA DE ALTA PRECISÃO AUTO MONTÁVEL; OLHAL NIQUELADO; MEDIDA APROXIMADA 34 CM. LARGURA X 28 CM. COMPRIMENTO X 5 CM. ESPESSURA. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	UNID.	FRAMA	600	8,40	5.040,00
82	PASTA SUSPensa EM CARTÃO KRAFT, 360 MM A 370 MM DE LARGURA E 235 MM A 240 MM DE ALTURA, 210 G/M ² A 420 G/M ² , COM ACETATO, ETIQUETA, GRAMPO TRILHO PLÁSTICO.	UNID.	DELLO	900	1,40	1.260,00
83	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS UNIVERSAIS P/ FURAR 150 FLS. C/ 80 G/M ² E 180 FLS. C/ 70 G/M ² , GRANDE DE MESA, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE COR PRETA, BASE PLÁSTICA C/ REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL P/ CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS.	UNID.	KW-TRIO	90	181,00	16.290,00
84	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, TAMANHO PADRÃO/PEQUENA; ALTA PERFORMANCE, NÃO RECARREGÁVEL CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90. EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DE FABRICANTE. ACONDICIONADAS EM CARTELAS DE 2 UNID.; COTAR EMBALAGEM C/ 2 UNID. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	CARTE LA/PAC OTE C/ 2 UNID.	ELGIN	300	3,78	1.134,00
85	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AAA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, TAMANHO PADRÃO/PALITO; ALTA PERFORMANCE, NÃO RECARREGÁVEL CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DE FABRICANTE. ACONDICIONADAS EM CARTELAS DE 2 UNID.; COTAR EMBALAGEM C/ 2 UNID. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	CARTE LA/PAC OTE C/ 2 UNID.	ELGIN	300	3,69	1.107,00

DANIEL BARBOSA
SANTOS:92 6291
046436253

Assinado de
forma digital por
DANIEL BARBOSA
SANTOS:9204643
6291
Data: 2020.08.21
07:50:04 -03'00'

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ****Comissão Permanente de Licitação – CPL**

86	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL, C/ TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA C/ APROXIMADAMENTE 4MM., LARGURA DA ESCRITA 2,0 MM. A 8,0 MM. APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	UNID.	BRW	90	1,26	113,40
87	PINCEL ATÔMICO, COR PRETA, C/ TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA C/ APROXIMADAMENTE 4MM., LARGURA DA ESCRITA 2,0 MM. A 8,0 MM. APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	UNID.	BRW	90	1,26	113,40
88	PINCEL ATÔMICO, COR VERDE, C/ TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA C/ APROXIMADAMENTE 4MM., LARGURA DA ESCRITA 2,0 MM. A 8,0 MM. APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	UNID.	BRW	90	1,26	113,40
89	PINCEL ATÔMICO, COR VERMELHA, C/ TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA C/ APROXIMADAMENTE 4MM., LARGURA DA ESCRITA 2,0 MM. A 8,0 MM. APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	UNID.	BRW	90	1,26	113,40
90	PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL 91% RECARREGÁVEL; ESPECIAL P/QUADRO BRANCO C/ PONTA MACIA P/ NÃO DANIFICAR O QUADRO; APAGA FACILMENTE; PONTA DE ACRÍLICO 6.0 MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM; TINTA ESPECIAL; REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS, NA COR AZUL, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL. EMBALAGEM CX. C/ 12 UNID.	CAIXA C/ 12 UNID.	BRW	3	1,80	5,40
91	PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL 91% RECARREGÁVEL; ESPECIAL P/QUADRO BRANCO C/ PONTA MACIA P/ NÃO DANIFICAR O QUADRO; APAGA FACILMENTE; PONTA DE ACRÍLICO 6.0 MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM; TINTA ESPECIAL; REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS, NA COR LILÁS,	CAIXA C/ 12 UNID.	BRW	2	1,80	3,60

DANIEL BARBOSA SANTOS:920
46436233

Assinado em forma digital por DANIEL BARBOSA SANTOS:920 em 2023/08/31 07:52:59 -03'00'



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação – CPL

	EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL. EMBALAGEM CX. C/ 12 UNID.					
92	PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL 91% RECARREGÁVEL; ESPECIAL P/QUADRO BRANCO C/ PONTA MACIA P/ NÃO DANIFICAR O QUADRO; APAGA FACILMENTE; PONTA DE ACRÍLICO 6.0 MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM; TINTA ESPECIAL; REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS, NA COR PRETA; EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL. EMBALAGEM CX. C/ 12 UNID.	CAIXA C/ 12 UNID.	BRW	3	1,80	5,40
93	PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL 91% RECARREGÁVEL; ESPECIAL P/QUADRO BRANCO C/ PONTA MACIA P/ NÃO DANIFICAR O QUADRO; APAGA FACILMENTE; PONTA DE ACRÍLICO 6.0 MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM; TINTA ESPECIAL; REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS, NA COR VERDE; EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL. EMBALAGEM CX. C/ 12 UNID.	CAIXA C/ 12 UNID.	BRW	3	1,90	5,70
94	PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL 91% RECARREGÁVEL; ESPECIAL P/QUADRO BRANCO C/ PONTA MACIA P/ NÃO DANIFICAR O QUADRO; APAGA FACILMENTE; PONTA DE ACRÍLICO 6.0 MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM; TINTA ESPECIAL; REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS, NA COR VERMELHA; EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL. EMBALAGEM CX. C/ 12 UNID.	CAIXA C/ 12 UNID.	BRW	3	1,80	5,40
95	PRESILHA P/ CRACHÁ, EM METAL, TIPO JACARÉ P/ CRACHÁ, REMOVÍVEL, ALÇA LEITOSA.	UNID.	PLASTIFI-CAÇÃO & CIA	600	0,54	324,00
96	RÉGUA C/ ESCALA METÁLICA DE 30 CM. DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL C/ NO MÍNIMO, 1,5 MM DE ESPESSURA E 35 MM. DE LARGURA, GRADUADA EM MILÍMETROS E POLEGADAS. DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	UNID.	MC	90	2,25	202,50
97	RÉGUA C/ ESCALA METÁLICA DE 60 CM. DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL C/ NO MÍNIMO 1,5 MM. DE ESPESSURA E 3,5 CM DE LARGURA, GRADUADA EM MILÍMETROS E POLEGADAS.	UNID.	MC	90	3,80	342,00

DANIEL BARBOSA SANTOS
046436253



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação – CPL

	DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.					
98	RÉGUA C/ ESCALA, EM ACRÍLICO, DE 30 CM. DE COMPRIMENTO EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADA DE 1,5 MM DE ESPESSURA E 2,5 DE LARGURA, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	UNID.	WALEU	90	0,80	72,00
99	RÉGUA C/ ESCALA, EM ACRÍLICO, DE 50 CM. DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADA 1,5 MM DE ESPESSURA E 3,5 CM. DE LARGURA, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	UNID.	WALEU	90	1,80	162,00
100	TESOURA, C/ LÂMINA EM AÇO INOX DE 21 CM, P/ USO DIVERSOS; SUPERCORTE, RESISTENTE, MULTIUSO, CABOS EM POLIPROPILENO. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	UNID.	GULLER	300	6,00	1.800,00
101	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, ATÓXICA, S/ GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTERIAS, EMBALAGEM C/ 12 G. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	UNID.	LEO E LEO	30	2,25	67,50
VALOR GLOBAL (R\$)						268.942,12

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

A Contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho e do pedido do material, sob pena de sofrer as sanções prescritas na Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A Contratada deverá proceder a entrega na Divisão de Apoio Administrativo (DAA) da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sito à Rua do Aveiro nº 130, Bairro Cidade Velha, Belém-Pará, Cep 66.020-070, no horário das 8h às 14h, de segunda a sexta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O recebimento ocorrerá em duas etapas:

7.1.1. Recebimento provisório: o material será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas neste Contrato, edital e proposta, ficando, nesta ocasião, suspensa a fluência do prazo de entrega inicialmente fixado.

7.1.2. Definitivamente: no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório, após a verificação das características do material que, estando em conformidade com as especificações exigidas, será recebido definitivamente.

7.2. A Contratada deverá comunicar, através de e-mail, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos neste Poder Legislativo, no horário de expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

DANIEL Assinado de forma digital por DANIEL BARBOSA SANTOS:92046436
BARBOSA SANTOS:92046436
SANTOS:92 046436253 2009.2020.08.21 07:51:18 -03'00'

15



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação – CPL

O presente Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, desde que haja interesse da Administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas;

9.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor pactuado, conforme disposto no art. 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

O valor do presente contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, respeitado o art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à Contratada pelo Departamento Financeiro da ALEPA, no prazo de até 30 (trinta) dias, sendo creditado no Banco do Brasil, Agência: 1436-2 e Conta Corrente: 76.792-1, através de ordem bancária, mediante a apresentação da Fatura juntamente com a Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente, e após a emissão do atestado de regularização dos serviços pelo setor incumbido da fiscalização e acompanhamento da execução deste Contrato;

11.1. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela Contratada, de que encontra-se regular com suas obrigações, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com o FGTS, Justiça do Trabalho (CNDT) e comprovante de regularidade fiscal para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, se for o caso.

11.2 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que a Contratada tome medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo;

11.3 Não efetuado o pagamento pela CONTRATANTE no prazo, e desde que não haja culpa da CONTRATADA, os valores correspondentes à fatura serão atualizados financeiramente com base no critério abaixo especificado, em observância ao art. 40, XIV, “c” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Monetários

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX=Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Proceder a entrega dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes neste Contrato, Edital e proposta de preços apresentada;

12.2. Entregar produtos novos, acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de toda documentação pertinente ao objeto;

Assinado de forma
digital por DANIEL
BARBOSA
DANIEL BARBOSA
SANTOS:92046436253
Dados: 2020.08.21
07:51:40 -03'00'

16



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação – CPL

- 12.3. Substituir os produtos em desacordo com a proposta ou especificações deste Contrato, ou que porventura sejam entregues com defeitos e imperfeições;
- 12.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 12.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências desta Casa de Leis;
- 12.6. Arcar com as despesas decorrentes de quaisquer infrações, desde que praticada por seus empregados nas dependências desta Casa;
- 12.7. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em uma licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1. Receber provisoriamente o material disponibilizando local, data e horário;
- 13.2. Conferir de forma minuciosa, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Contrato, no edital e na proposta de preços, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 13.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor designado para este fim;
- 13.4. Solicitar a substituição do bem que apresentar defeito durante a verificação, de conformidade e/ou no decorrer de sua utilização;
- 13.5. Atestar a Nota Fiscal correspondente, por intermédio do servidor designado para esse fim;
- 13.6. Efetuar o pagamento à empresa, desde que verificada a adequação do objeto fornecido com as especificações constantes neste Contrato;
- 13.7. Rejeitar, no todo ou em parte o material entregue em desacordo com o objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

No caso da Contratada, com preços registrados, deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas neste Contrato, no certame licitatório ou usar de má fé, ficará sujeita as penalidades abaixo discriminadas, assegurado seu direito ao contraditório e a ampla defesa.

14.1. Advertência

Advertência pelo não cumprimento de obrigações assumidas, desde que não interfira na execução ou na sua conclusão e não traga prejuízos econômicos e funcionais a este Poder;

14.2. Multa

14.2.1. De 0,1% sobre o valor total da **Nota de Empenho** a cada reincidência do motivo determinante da aplicação da penalidade de advertência;

14.2.2. De 0,1% ao dia, sobre o valor total do **objeto adjudicado**, nos casos de atraso injustificado de até 05 dias nos casos de:

I. Retirada/aceite da Nota de Empenho.

14.2.3. Após o 15º dia de atraso do prazo previsto para entrega ou substituição do objeto contratado, sem justificativa aceita pela Administração, o objeto será considerado como inexecutado;

14.2.4. De 0,1% ao dia, sobre o valor total da **Nota de Empenho**, nos casos de atraso injustificado de até 05 dias nos casos de:

I. Entrega do objeto contratado;

DANIEL
BARBOSA
SANTOS:92046436253
46436253

Assinado de forma
digital por DANIEL
BARBOSA
SANTOS:92046436253
Data: 2020.08.21
07:51:59 -03'00'

17



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação – CPL

II. Substituição do objeto contratado.

14.2.6. De 10% sobre o valor da obrigação pendente nos casos de:

- I. Entrega parcial do objeto contratado;
- II. Não substituição do objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução parcial;
- III. Recusa injustificada em retirar/aceitar a Nota de Empenho, desde que configure inexecução parcial;
- IV. Outras hipóteses inexecução parcial.

14.2.7. De 15% sobre o valor total do **objeto adjudicado**, nos casos de:

- I. Recusa injustificada em retirar/aceitar a Nota de Empenho desde que configure inexecução total;
- II. Recusa injustificada em iniciar a entrega do objeto contratado;
- III. Não substituição de objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução total;
- IV. Outras hipóteses de inexecução total do objeto contratado.

14.2.8. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra;

14.2.9. O valor da multa aplicada será descontado do crédito devido à Contratada no mês em que a fase, parcela ou etapa do fornecimento for efetivamente concluída, caso o valor da multa seja superior ao crédito ou não haja crédito devido à empresa, a multa será cobrada administrativamente por este Poder, ou ainda judicialmente.

14.3. Suspensão

Pelo descumprimento, injustificado e/ou não aceito pela Administração, das obrigações assumidas neste Contrato e no procedimento licitatório, bem como, nos casos de inexecução total ou parcial do objeto contratado, aplicar-se-á Suspensão Temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com este Poder, pelo período de até 02 (dois) anos, na seguinte graduação:

- I. Por 06 (seis) meses, pelo descumprimento, injustificado e/ou não aceito pela Administração, das obrigações assumidas neste Contrato e no procedimento licitatório;
- II. 01 (um) ano, nos casos de inexecução parcial do objeto contratado;
- III. 02 (dois) anos, nos casos de inexecução total do objeto contratado.

14.4. Impedimento de Licitar

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, à Contratada que:

- I. Apresentar documentação falsa;
- II. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- III. Não manter a proposta;
- IV. Falhar ou fraudar na execução do objeto contratado;
- V. Comportar-se de modo inidôneo;
- VI. Fizer declaração falsa;
- VII. Cometer fraude fiscal.

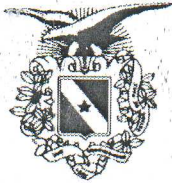
14.5. Declaração de Inidoneidade

No caso de inexecução do objeto contratado que configure ilícito penal, assim como no caso de a Contratada fraudar ou agir de má fé, será declarada a sua inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, enquanto perdurarem os motivos

DANIEL
BARBOSA
SANTOS:92
046436253

Assinado de forma
digital por DANIEL
BARBOSA
SANTOS:920464362
Data: 2020.08.21
07:52:19 -05'00'

18



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação – CPL

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições estabelecidas neste Contrato, assim como a ocorrência de qualquer das situações previstas nos incisos nºs. I a XI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá a CONTRATANTE rescindir o presente Contrato, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a CONTRATADA pela indenização por perdas e danos e pela multa compensatória de 10%, calculada sobre o valor total, atualizado, deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Elegem as partes, o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, pretensões ou direitos decorrentes do presente Contrato.

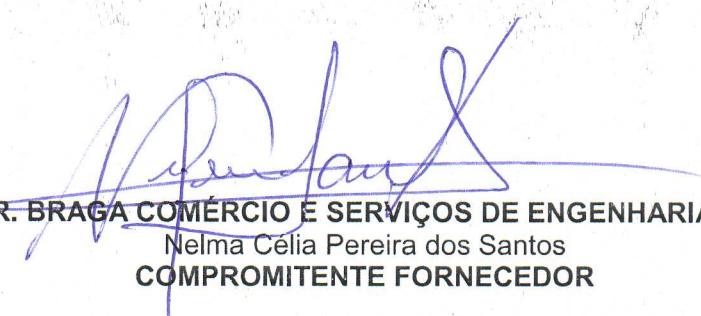
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor.

Belém-PA, 21 de agosto de 2020.

DANIEL
BARBOSA
SANTOS:92
046436253

Assinado de forma
digital por DANIEL
BARBOSA
SANTOS:920464362
53
Dados: 2020.08.21
07:52:42 -03'00'

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Deputado Daniel Barbosa Santos
CONTRATANTE


M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
Nelma Célia Pereira dos Santos
COMPROMITENTE FORNECEDOR